



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPEDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1368 de 13 de maio, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 2.180,00 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

**0109.00** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
2.876 Semeando Educação - Horta Escolar  
3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos Próprios	2.180,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.180,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.180,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.180,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 2.180,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

**0109.00** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
2.879 Projeto Unidade Móvel de Informática  
3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos Próprios	490,00
Recursos Próprios	490,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>980,00</b>

2.899 Instalação de Lona Cultural  
3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos Próprios	1.200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.180,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.180,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio, 2019

---